



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 051/GP/CMUR.

DE 20 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE RESTRUTURAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA UBS-FRANCISCO RAMIRES DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ. SENDO: MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**”

JUSTIFICATIVA: Considerando que, atualmente o profissional que se encontra na referida UBS, está sobrecarregado, por dá suporte nos atendimentos do nosso Município e atendimentos nas regiões das linhas: A-02, A-04, T-12 e entres outras regiões que pertencem ao nosso Município, totalizando aproximadamente 6(seis) mil pessoas. Dessa forma, deixando muita das vezes de dá um atendimento mais atencioso e completo, em razão da sobrecarga.

Sem mais para este momento, deixo meus agradecimentos ao executivo e toda sua equipe técnica.

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024